

Publicado em 10/04/2013
no Diário de Justiça Eletrônico do
TRE/PI n.º 62 pág. 3-4
Walter Rehem



TRE-PI
Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67-04.2013.6.18.0000 – CLASSE 26. ORIGEM: TERESINA-PI. RESUMO: REQUERIMENTO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FÓRUNS DA 20ª E 34ª ZONAS - PEDIDO DE APRECIÇÃO

Requerente: Assessoria da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

Dispõe sobre a denominação dos Fóruns da 20ª Zona Eleitoral (São João do Piauí-PI) e da 34ª Zona Eleitoral (Castelo do Piauí-PI).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, IX e XXXII, da Resolução TRE/PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Resolução nº 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada "Fórum Juiz José Emiliano Paes Landim Filho" a sede da 20ª Zona Eleitoral, localizada na Travessa Dr. José Alberto Modesto, s/n, bairro Parque Santo Antônio, no município de São João do Piauí-PI.

Art. 2º Fica denominada "Fórum Desembargador José Gomes Barbosa" a sede da 34ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Antonino Freire, s/n, Centro, no município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em 8 de abril de 2013.

[Assinatura]
Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Presidente do TRE-PI

[Assinatura]
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[Assinaturas]



TRE-PI
Fls. _____

Processo nº 67-04.2013.6.18.0000

Dr. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
Juiz Federal

Dr. VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO
Jurista

Dr. JORGE DA COSTA VELOSO
Juiz de Direito

Dr. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Jurista

Dr. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz de Direito

Dr. ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA
Procurador Regional Eleitoral



Processo nº 67-04.2013.6.18.0000

RELATÓRIO

O DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM (RELATOR): Senhores Membros desta eg. Corte Regional, eminente Procurador Regional Eleitoral,

Cuida-se de proposta de denominação dos Fóruns Eleitorais da 20ª Zona (São João do Piauí) e da 34ª Zona (Castelo do Piauí).

Os referidos Fóruns serão instalados em edificações de propriedade da União – Justiça Eleitoral, sendo praxe receberem denominações de personalidades que se pretende sejam homenageadas, por ocasião das respectivas inaugurações.

Para tanto, externei a intenção de atribuir aos prédios públicos em apreço os nomes do Juiz José Emiliano Paes Landim Filho e do Desembargador José Gomes Barbosa, para os Fóruns da 20ª e da 34ª Zonas Eleitorais, respectivamente.

A Assessoria da Presidência, na informação que inaugura os presente autos, esclarece que a denominação de prédios públicos, no âmbito do Poder Judiciário, é disciplinada pela Resolução nº 140/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que permite tal medida, sendo, porém, vedada a atribuição de nomes de pessoas vivas a tais edificações, em razão do princípio da impessoalidade e da vedação de promoção pessoal de autoridades e servidores públicos. Conclui, outrossim, pela inexistência de óbice legal às homenagens pretendidas, as quais devem restar consignadas em resolução, que na oportunidade apresenta, fls. 04, sendo necessária a submissão da matéria à apreciação colegiada.

Por sua vez, a Procuradoria Regional Eleitoral, em parecer às fls. 10/10-v, opina pela aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos.

É o que havia para relatar.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRE-PI Fls. _____ _____

Processo nº 67-04.2013.6.18.0000

VOTO

O DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM (RELATOR): Senhores Membros desta eg. Corte Eleitoral,

Seguindo o planejamento de estruturação da Justiça Eleitoral nesta Circunscrição, estão sendo ultimados os serviços alusivos à instalação, em prédios próprios, dos Cartórios Eleitorais da 20ª e da 34ª Zonas, sediados, respectivamente, nos municípios de São João do Piauí e Castelo do Piauí.

Este Tribunal, por sua vez, tem adotado a praxe de, em se tratando de edificações próprias, atribuir aos prédios públicos nomes de pessoas que tenham dado importantes contribuições ao Poder Judiciário e, em especial, à Justiça Eleitoral. Trata-se de forma de homenagear aqueles que prestaram o serviço à causa da Justiça.

Tal medida encontra-se amparada pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual, ao editar a Resolução CNJ nº 140/2011, vedou a atribuição de nomes de pessoas vivas a prédios públicos, em razão do princípio da impessoalidade e da vedação de promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

Mesma vedação decorre, também, do que dispõe a Lei nº 6.454/1977.

Desta forma, propõe-se seja homenageado o Juiz **JOSÉ EMILIANO PAES LANDIM FILHO**, atribuindo o seu nome ao prédio que abrigará o Cartório da 20ª Zona Eleitoral.

O homenageado é piauiense, nascido em 22 de janeiro de 1926. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito do Piauí, na turma de 1953. Como Juiz de Direito, foi escolhido, em outubro de 1974, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para o cargo de **Juiz Substituto deste Tribunal Regional Eleitoral**. Em 1979, quando Juiz da 4ª Vara Criminal de Teresina, foi designado para o cargo de **Juiz Efetivo do TRE/PI**, assumindo em junho daquele ano. Foi eleito **Corregedor Regional Eleitoral** em 11 de fevereiro de 1980, sendo reconduzido para o segundo biênio em 12 de junho de 1981. Faleceu em 27 de agosto de 1981.

De igual modo, entendemos justa a homenagem ao eminente Desembargador **JOSÉ GOMES BARBOSA**, atribuindo seu nome ao prédio que abrigará o Cartório da 34ª Zona Eleitoral, em Castelo do Piauí.

José Gomes Barbosa nasceu no município de Campo Maior - PI, em 24 de outubro de 1937. Ingressou na magistratura em 28 de fevereiro de 1975, como Juiz de Direito Adjunto da Comarca de José de Freitas-PI, tendo também servido nas Comarcas de Amarante, Alto Longá, Jerumenha, Castelo do Piauí, Piri-piri, Parnaíba e Teresina, onde presidiu o Tribunal Popular do Júri. Na qualidade de Juiz de Direito, respondeu temporariamente pelas comarcas de Pedro II, Piracuruca, Buriti dos Lopes e Luiz Correia. **Juiz Eleitoral das Zonas**

Tracy
[Assinaturas]
4



Processo nº 67-04.2013.6.18.0000

sediadas em Alto Longá, Jerumenha, Castelo do Piauí, Piripiri e Parnaíba. Foi Presidente da Junta Recursal do Juizado Especial de Pequenas Causas. Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1990/1992. Serviu, por convocação junto à 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, no período de 1994/1996. Foi supervisor da Escola Superior de Magistratura do Piauí, período de 1992/1995. Em abril de 1996 foi promovido ao cargo de Desembargador no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na vaga do Exmo. Sr. Des. Tomaz Gomes Campelo. Em Fevereiro de 1998 foi indicado pelo Egrégio Tribunal Pleno como Suplente do Presidente do TRE, pelo período de 02 anos. Em 01 de Junho de 2000, foi eleito Corregedor Geral da Justiça para o biênio 2000/2002. Membro do Conselho da Magistratura. Foi Vice-Presidente do TRE no biênio 2003/2005, e Presidente desta Corte em 19/12/2005, da qual se afastou ao aposentar-se, em 23 de outubro de 2007. Faleceu em Teresina, em 31 de outubro de 2012.

A denominação de prédios públicos, no caso, da Justiça Eleitoral em nosso Estado, constitui medida de competência desta Corte, mediante Resolução, razão pela qual submeto a proposta à apreciação colegiada.

Neste passo, portanto, e tendo em vista o disposto no art. 16, III, do Regimento Interno deste Tribunal, VOTO, em consonância total com o parecer ministerial, pela aprovação da minuta de resolução, às fls. 04, e sua conversão em instrumento definitivo.

É como voto.